



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**LEI Nº 1.815, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022 do Município de Monteiro Lobato, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - a estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - as prioridades e metas da administração municipal;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

**Art. 2º** Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

**METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas inferiores a 250 UFESPs;

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

**Art. 3º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

**Parágrafo 1º** No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo 2º** Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

**Parágrafo 3º** As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

**Parágrafo 4º** O Município de Monteiro Lobato aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

**Parágrafo 5º** O Município de Monteiro Lobato aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Parágrafo 6º** Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais.

I – O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

Despesas de investimentos;

Despesas correntes.

II – Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

III – O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

IV – Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

**Parágrafo 7º** Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

**Parágrafo 8º** O orçamento para o exercício de 2022 conterà recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, “b” da LRF).

**Parágrafo 9º** As metas de receitas previstas terão por base:

I – o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II – implantação de programas de softwares específicos para lançamento dos tributos municipais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

III – a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV – a tendência do exercício financeiro;

V – o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**Parágrafo 10.** Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

**Parágrafo 11.** A estrutura orçamentária obedecerá à organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

**Parágrafo 12.** O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

I – certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

II – o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

IV – declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

V – vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente.

**Parágrafo 13.** Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

**Parágrafo 14.** O orçamento anual conterà o produto de operações de créditos autorizadas.

**Parágrafo 15.** O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

**Parágrafo 16.** Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Parágrafo 17.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de julho, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo 18.** Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo 19.** Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022.

**Parágrafo 20.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

**Art. 4º** As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

**Parágrafo 1º.** As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

**Parágrafo 2º.** As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

**Parágrafo 3º.** A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida à fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Parágrafo 4º.** Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir no curso da execução orçamentária de 2022 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

**Parágrafo Único.** Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
2. Abertos por intercambio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento;
3. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

**Art. 7º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2022 o intercambio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Art. 8º.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo IIA.

**Art. 9º.** O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

**Parágrafo 1º.** Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

**Parágrafo 2º.** Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

**Art. 10.** A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

**Art. 11.** Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 12.** As diretrizes e metas constantes deste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispões sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

**Art. 13.** Na elaboração da Lei Orçamentaria Anual para 2022 se houver necessidades de ajustes dos programas e das ações governamentais se faz necessário à adequação do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

**Art. 14.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 26 de novembro de 2021.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Programa	Descrição								
<b>0001</b>	<b>GABINETE</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção do Gabinete					%		100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA							
		1001	Investimentos no Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	251.000,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA							
		2001	Manutenção das Atividades do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>256.000,00</b>

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 05  
99



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Programa Descrição**

**0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do SIAFIC	% Percentual	100	100
Manutenção da Administração	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	275.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1002	Investimentos na Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	30.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1023	Investimentos SIAFIC						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.260.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2002	Manutenção das Atividades da Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 20  
9



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	100.000,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2034	Manutenção das Atividades SIAFIC		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.665.000,00

Programa Descrição

0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do setor de Previdência Social	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	801.000,00
010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
2003	Previdência Social Geral								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 801.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0004	ENCARGOS ESPECIAIS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Encargos Especiais	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	210.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		0001	Contribuição PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	55.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		0002	Aposentadorias e Reformas						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		0003	Amortização de Dívidas						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	10.000,00
	010204 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	0004 Sentenças Judiciais		
	28 Encargos Especiais		
	846 Outros Encargos Especiais		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	30.000,00
	010204 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	0005 Requisitório de Pequeno Valor		
	28 Encargos Especiais		
	846 Outros Encargos Especiais		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	140.000,00
	010204 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	0006 Precatórios		
	28 Encargos Especiais		
	846 Outros Encargos Especiais		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>450.000,00</b>

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 23



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Programa Descrição**

**0005 GESTÃO DE FINANÇAS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do setor de Finanças	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		1003	Investimentos Setor Financeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	672.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		2004	Manutenção das Atividades do Setor Financeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>677.000,00</b>	

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 54



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Programa Descrição**

**0006 ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor Jurídico	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	196.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	4.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>200.000,00</b>	

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 15



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
IDEB Municipal 5º ano	ID	INDICE	5,9	6,1
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	355	360
Alunos atendidos transporte escolar por dia	UN	UNIDADE	253	210
Professores da Rede Municipal	UN	UNIDADE	26	28
Média de Alunos por turma	UN	UNIDADE	20	24

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	30.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	20.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	973.000,00
010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	50.000,00
010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	400.000,00
010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	732.200,00
010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	175.100,00
010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 2.380.300,00**



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Programa Descrição**

**0008 FUNDEB**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ID	INDICE	5,9	6,1
Alunos Matriculados na Creche	UN	UNIDADE	68	60
Alunos Matriculados na Pré-escola	UN	UNIDADE	120	120
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	355	360
Professores da Creche	UN	UNIDADE	6	5
Professores da Pré-escola	UN	UNIDADE	9	11
Professores do Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	26	28
Média de Alunos por turma Creche	UN	UNIDADE	15	15
Média de Alunos por turma Pré-escola	UN	UNIDADE	15	18
Média de Alunos por turma Fundamental	UN	UNIDADE	20	24

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	50.000,00
	010302	FUNDEB							
		1005	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		100	48.000,00
	010302 FUNDEB			
	1006 Investimentos no FUNDEB - Educação Infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		100	1.597.000,00
	010302 FUNDEB			
	2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		100	855.000,00
	010302 FUNDEB			
	2009 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		100	155.000,00
	010302 FUNDEB			
	2010 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

**Total Geral do Programa: 2.705.000,00**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0009	EDUCAÇÃO INFANTIL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos matriculados Pré-escola	UN UNIDADE	120	120
Professores da Creche	UN UNIDADE	6	5
Professores da Pré-escola	UN UNIDADE	9	11
Média de Alunos por Turma Creche	UN UNIDADE	15	15
Média de Alunos por Turma Pré-escola	UN UNIDADE	15	18

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	12.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1007	Investimentos da Educação Infantil						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	466.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 21



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	40.000,00
010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 518.000,00**

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 82  
97.



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição								
<b>0011</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Refeições distribuídas fundamental, creche e pré-escola					UN UNIDADE		252000	252000
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		1008	Investimentos na Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	54.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	245.100,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Page 16 of 37

---

Total Geral do Programa:

304.100,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0012 SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Raio-X	UN	UNIDADE	353	672
Fisioterapias	UN	UNIDADE	3452	7200
Viagens Realizadas	UN	UNIDADE	2281	2916
Visitas Domiciliares da Equipe de Saúde da Família	UN	UNIDADE	7781	7621
Ultrassonografia Fora do Município	UN	UNIDADE	330	900
Consultas Psicológicas	UN	UNIDADE	963	960
Consultas Odontológicas	UN	UNIDADE	236	673
Consultas Médicas Pediatra	UN	UNIDADE	537	669
Consultas Fonoaudiológicas	UN	UNIDADE	1338	1300
Consultas Médicas Ginecológicas	UN	UNIDADE	684	516
Consultas Médicas Saúde na Família	UN	UNIDADE	3326	3879
Consultas Médicas Pronto Atendimento	UN	UNIDADE	7387	10645
Consultas com Especialistas fora do Município	UN	UNIDADE	1186	1632
Procedimentos Odontológicos	UN	UNIDADE	1393	1300
Procedimentos Saúde da Família	UN	UNIDADE	854	854
Procedimentos Pronto Atendimento	UN	UNIDADE	1800	1800
Exames Laboratoriais realizados Fora do Município	UN	UNIDADE	1278	2880
Ações da VISA	UN	UNIDADE	32	32

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 25



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	161.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	Investimentos na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	Investimentos na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.500,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	Investimentos na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	3.899.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	97.000,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2014 Manutenção das Atividades na Saúde		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	145.000,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2014 Manutenção das Atividades na Saúde		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	20.000,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2015 Manutenção do PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	355.000,00
	010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2015 Manutenção do PSF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO 100 500,00  
010401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2016 Manutenção do SAMU  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinarios  
3 DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 4.684.000,00**

**Programa Descrição**

**0013 CULTURA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos	UN UNIDADE	8	9

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	205.500,00
	010501	SETOR DE CULTURA							
		2017	Manutenção das Atividades Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 205.500,00**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0014 FUMTUR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do turismo	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESpesas DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	52.500,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		2018	Manutenção das Atividades no Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESpesas CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>62.500,00</b>	

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 237



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Programa Descrição**

**0015 DESPORTO AMADOR**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aulas de Zumba	UN UNIDADE	55	72
Aulas de Futsal	UN UNIDADE	0	144
Aulas de Futebol	UN UNIDADE	95	360
Aulas de Capoeira	UN UNIDADE	46	72
Aulas de Voleibol	UN UNIDADE	0	72
Aulas de Artes Marciais	UN UNIDADE	8	72
Aulas de Ginástica acima de 15 anos	UN UNIDADE	0	144
Aulas de Ginástica da Terceira Idade	UN UNIDADE	46	72
Eventos esportivos	UN UNIDADE	12	14

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER							
		1011	Investimentos no Esporte e Lazer						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	140.000,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER							
		2019	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 30



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Total Geral do Programa: 150.000,00

Programa	Descrição
0016	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Propriedades Atendidas	UN UNIDADE	9	15
Curso de Capacitação a Produtores	UN UNIDADE	3	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		1012	Investimentos na Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	73.000,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		2020	Manutenção das Atividades da Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 83.000,00

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 91



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0017 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços	%	Percentual	68	70
Reciclagem de Lixo	%	Percentual	50	80
Coleta de Lixo	KG	QUILOGRAMA	800290	756000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	190.000,00
	010702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2021	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

190.000,00

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 32



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Programa Descrição**

**0018 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Infra-estrutura urbana	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 10.000,00**

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 33  
99



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição								
<b>0019</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção dos Serviços Urbanos					% Percentual		100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	25.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1014	Investimentos nos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.063.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		2022	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.088.000,00</b>

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 35



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Programa Descrição**

**0020 TRANSPORTE COLETIVO**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veículos automotores	UN UNIDADE	46	48

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	90.000,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2023	Manutenção das Atividades de Transporte Coletivo						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 90.000,00**

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 35  
97



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0021 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das estradas municipais	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	15.000,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		1015	Investimentos na Malha Viária						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.529.100,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2024	Manutenção das Atividades do S.E.R.M.						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.544.100,00

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 30  
9.



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição								
0022	DEFESA CIVIL								
<b>Metas</b>									
	Indicadores							Unidade de Medida	
	Manutenção da Defesa Civil							% Percentual	
								Índice Recente	Índice Futuro
								100	100
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		1016	Investimentos na Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	4.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		2025	Manutenção das Atividades da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>6.000,00</b>

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 37



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0023 SOLIDARIEDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010901	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2026	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 5.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Medida Sócio-educativa	UN	UNIDADE	2	5
Programa Viva Leite	UN	UNIDADE	78	96
Atendimento Ação Jovem	UN	UNIDADE	5	29
Atendimento Renda Cidadã	UN	UNIDADE	22	30
Atendimento Bolsa Família	UN	UNIDADE	210	328
Atendimento Plantão Social	UN	UNIDADE	3090	1200
Atendimento Fortalecendo a Família	UN	UNIDADE	160	150
Curso de Capacitação e Qualificação Profissional	UN	UNIDADE	10	140

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1017	Investimentos no FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1017	Investimentos no FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0025 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao Idoso	UN UNIDADE	66	64

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		1018	Investimentos - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	38.000,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	14.500,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 71



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	7.300,00
010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 61.800,00**

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 12  
12



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição								
<b>0026</b>	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Atendimento a Criança e Adolescente					UN UNIDADE		90	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010904	FMDCA							
		1019	Investimentos no FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	121.000,00
	010904	FMDCA							
		2029	Manutenção das Atividades do FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>123.000,00</b>

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 93



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição								
0027	PROCESSO LEGISLATIVO								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Unidade de Medida</i>	
	Manutenção do Poder Legislativo							% Percentual	
									<i>Índice Recente</i> 100 <i>Índice Futuro</i> 100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	245.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1020	Investimento no Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	950.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2030	Manutenção dos Serviços do Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.195.000,00</b>



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

**Programa Descrição**

**0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	80.000,00
	011001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 80.000,00**

**Total Geral da LDO: 20.100.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: Monteiro Lobato

Exercício 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100
Receita Total	20.100.000,00	16.449.791,31	0,00	21.120.000,00	16.605.079,02	0,00	22.170.000,00	16.771.314,02	0,00
Receitas Primárias (I)	20.079.000,00	16.432.604,96	0,00	21.097.950,00	16.587.742,75	0,00	22.146.848,00	16.753.799,83	0,00
Despesa Total	20.100.000,00	16.449.791,31	0,00	21.120.000,00	16.605.079,02	0,00	22.170.000,00	16.771.314,02	0,00
Despesas Primárias (II)	20.095.000,00	16.445.699,32	0,00	21.114.750,00	16.600.951,33	0,00	22.164.500,00	16.767.153,34	0,00
Resultado Primário (I - II)	(16.000,00)	(13.094,36)	0,00	(16.800,00)	(13.208,59)	0,00	(17.652,00)	(13.353,51)	0,00
Resultado Nominal	-500.000,00	(409.198,79)	0,00	-500.000,00	-393.112,67	0,00	-500.000,00	-378.243,44	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.000.000,00	-1.636.795,16	0,00	-2.000.000,00	-1.572.450,66	0,00	-2.000.000,00	-1.512.973,75	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Variáveis	2022	2023	2024
Inflação, Crescimento Real e Evolução da Receita (%)	22,19%	5,00%	5,00%

$$2022 = 1 + 22,19 / 100$$

$$2023 = (1 + 22,19 / 100) \times (1 + 5,00 / 100)$$

$$2024 = (1 + 22,19 / 100) \times (1 + 5,00 / 100) \times (1 + 5,00 / 100)$$

<b>1,22</b>	2022
<b>1,27</b>	2023
<b>1,32</b>	2024



CÂMARA MUN. M. LOBATO  
 FLS. 49  
 49

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.183.000,00	0,00	20.313.505,94	0,00	3.130.505,94	18,22
Receitas Primárias (I)	17.105.600,00	0,00	20.281.285,89	0,00	3.175.685,89	18,57
Despesa Total	17.183.000,00	0,00	18.967.908,91	0,00	1.784.908,91	10,39
Despesas Primárias (II)	17.181.000,00	0,00	18.967.908,91	0,00	1.786.908,91	10,40
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(75.400,00)	0,00	1.313.376,98	0,00	1.388.776,98	-1841,88
Resultado Nominal	0,00	0,00	(1.216.081,42)	0,00	(1.216.081,42)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	(4.308.498,14)	0,00	(4.308.498,14)	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 217  
9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	17.062.000,00	17.183.000,00	0,71	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	21.120.000,00	5,07	22.170.000,00	4,97
Receitas Primárias (I)	16.955.320,00	17.105.600,00	0,89	16.391.600,00	-4,17	20.079.000,00	22,50	21.097.950,00	5,07	22.146.848,00	4,97
Despesa Total	17.062.000,00	17.183.000,00	0,71	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	21.120.000,00	5,07	22.170.000,00	4,97
Despesas Primárias (II)	17.060.000,00	17.181.000,00	0,71	16.448.000,00	-4,27	20.095.000,00	22,17	21.114.750,00	5,07	22.164.500,00	4,97
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	-104.680,00	-75.400,00	-27,97	-56.400,00	-25,20	-16.000,00	-71,63	-16.800,00	5,00	-17.652,00	5,07
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	16.405.769,23	17.012.871,29	3,70	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	16.605.079,02	0,94	16.771.314,02	1,00
Receitas Primárias (I)	16.303.192,31	16.936.237,62	3,88	15.914.174,76	-6,03	16.432.604,96	3,26	16.587.742,75	0,94	16.753.499,83	1,00
Despesa Total	16.405.769,23	17.012.871,29	3,70	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	16.605.079,02	0,94	16.771.314,02	1,00
Despesas Primárias (II)	16.403.846,15	17.010.891,09	3,70	15.968.932,04	-6,13	16.445.699,32	2,99	16.600.951,33	0,94	16.767.153,34	1,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	-100.653,85	-74.653,47	-25,83	-54.757,28	-26,65	-13.094,36	-76,09	-13.208,58	0,87	-13.653,51	3,37
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-409.198,79	0,00	-393.112,67	0,00	-378.243,44	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.636.795,16	0,00	-1.572.450,66	0,00	-1.512.973,75	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

VALORES CONSTANTES = DIFERENÇA DO ORÇAMENTO DE UM ANO PARA O OUTRO  
2017 = DIF 2016 P/ 2017

PERCENTUAL DA DIFERENÇA I                      1,04                      1,01                      1,03



CÂMARA MUN. M. LOBATO  
 FLS. 48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 49

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	4.319.749,90	100	4.319.749,90	100	4.319.749,90	100
Reservas	0,00	100	0,00	100	0,00	100
Resultados Acumulados	21.342.476,82	100	17.777.393,47	100	14.031.881,99	100
TOTAL	25.662.226,72	100	22.097.143,37	100	18.351.631,89	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 50

91

PC.A. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	21,69	209,36	1.378,26
Alienação de Bens Móveis	21,69	209,36	1.378,26
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	209,36	1.378,26

DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	126,00	8.932,00	111.150,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	126,00	8.932,00	111.150,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	14.238,29	8.932,00	111.150,82
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR			132.837,80
SALDO FINANCEIRO (I – II)	14.238,29	14.342,60	23.065,24

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 51

47

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 52

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP. 97

**Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 53

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP. 97

**Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

***Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 54

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARATER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto
Aumento da Receita	3.650.000,00
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento da Receita (I)	3.650.000,00
Redução da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.650.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.650.000,00
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 55

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP

**2 – Anexo de Riscos Fiscais**

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

**NOTA:** Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 56

9

Monteiro Lobato, 30 de agosto de 2021.

**Ofício nº 355/2021**

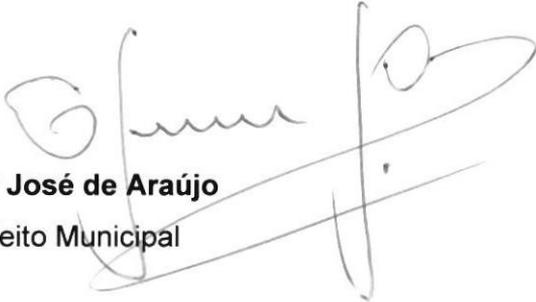
Ref.: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do para o exercício financeiro de 2022.

Os motivos que ensejam sua aprovação encontram-se devidamente fundamentados na inclusa Mensagem.

Atenciosamente,

  
**Edmar José de Araújo**  
Prefeito Municipal



**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Allan Rached Azevedo**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Monteiro Lobato – SP**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

Monteiro Lobato, 06 de outubro de 2021.

**Ofício nº 279/2021**

**Assunto:** *Substituição da proposta orçamentária.*

*Of. 108/21*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência a **Proposta Orçamentária** dessa Casa de Leis, para ser substituída nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA), pendentes de apreciação. Ressalto que a presente alteração se faz necessária, uma vez que o Legislativo pretende investir e reorganizar a estrutura da Casa.

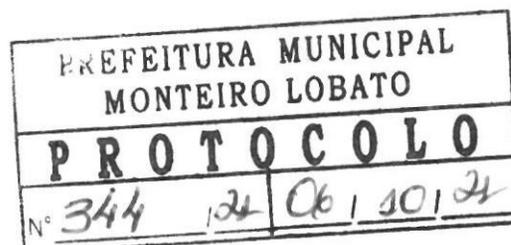
Vale lembrar ainda, que mesmo solicitando o referido aumento, o orçamento dessa Casa de Leis se mantém abaixo do percentual estabelecido pelo artigo 29A da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**VER. ALLAN RACHED AZEVEDO**  
**- PRESIDENTE DA CÂMARA -**

Exmo. Sr.  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito Municipal  
**MONTEIRO LOBATO - SP**



### Alteração do PPA 2022/2025 e LDO 2022

	2022	2023	2024	2025
<b>PROJETO</b> (Investimento)	300.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>ATIVIDADE</b> (Manutenção da Câmara Municipal)	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00	1.110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>

Referente: Ofício nº 279/2021, de 06 de outubro de 2021.  
PPA -2022/2025 e LDO 2022

Ver. Allan Rached Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

Monteiro Lobato, 19 de abril de 2021.

**Ofício nº 108/2021**

**Assunto:** LDO-2022 e PPA-2022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
<b>PROTOCOLO</b>		
Nº 131	/21	19 / 04 / 21

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência os valores desta Câmara Municipal para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, conforme anexos I e II, e o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, conforme anexos III, IV e V.

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALLAN RACHED AZEVEDO**  
Presidente

Exmo. Sr.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**

DD. Prefeito Municipal de Monteiro Lobato - SP

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

Telefone: (12) 3979-1577 - Telefax: (12) 3979-1145

e-mail: camara@monteirolobato.sp.gov.br

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PROJETO</b> (Investimento)	<b>50.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b> (Manutenção da Câmara Municipal)	<b>925.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>975.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

Referente: Ofício nº 108/2021, de 19 de abril de 2021.

PPA -2022/2025 e LDO 2022

Ver. Allan Rached Azevedo  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

Monteiro Lobato, 04 de novembro de 2021.

**Ofício nº 299/2021**

**Assunto:** *Alteração dos valores*

*Ofícios nº 108 e 279/21.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme previsão orçamentária de arrecadação do Município, solicito alteração dos valores, encaminhados anteriormente através dos Ofícios nº 108 e 279/2021, conforme anexos.

Vale lembrar ainda, que o orçamento dessa Casa de Leis se mantém abaixo do percentual estabelecido pelo artigo 29A da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VER. ALLAN RICHED AZEVEDO**  
**- PRESIDENTE DA CÂMARA -**

Exmo. Sr.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**

DD. Prefeito Municipal

**MONTEIRO LOBATO - SP**

PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
<b>PRO T O C O L O</b>	
Nº 377 21	08/11/21

### Alteração do PPA 2022/2025 e LDO 2022

	2022	2023	2024	2025
<b>PROJETO</b> (Investimento)	245.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>ATIVIDADE</b> (Manutenção da Câmara Municipal)	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00	1.110.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>

Referente: Ofício nº 299/2021, de 04 de novembro de 2021.  
PPA -2022/2025 e LDO 2022

Ver. Allan Rached Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro Lobato, 10 de novembro de 2021.

Ofício nº 470/2021

Ref.: Ofício nº 299/2021 – Câmara Municipal de Monteiro Lobato

**Excelentíssimo Presidente,**

Com meus cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência e ilustres Pares, solicitar a substituição das páginas das peças de planejamento do Projeto de Lei 21/2021 (PPA 2022/2025), Projeto de Lei 22/2021 (LDO 2022) e Projeto de Lei 25/2021 (LOA 2022), para atender o Ofício nº 299/2021 da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, deferido pelo senhor Prefeito Municipal.

Informamos que os valores solicitados atendem o Art. 29-A da Constituição Federal e estão de acordo com as receitas previstas nas peças de planejamento enviadas ao Legislativo.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito do ensejo para expressar a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima e apreço.

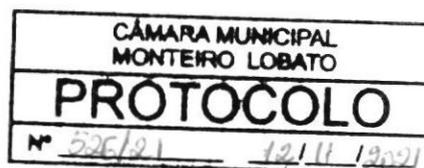
  
**Edmar José de Araújo**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**Allan Rached Azevedo**

**Ver. DD. Presidente da Câmara Municipal**

**MONTEIRO LOBATO - SP**





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição					Índice Recente	Índice Futuro		
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100	100		
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida							
Reserva de Contingência		%	Percentual			100	100		
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	300.000,00
	011001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>300.000,00</b>

Substituído

**Total Geral da LDO: 20.100.000,00**

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 116



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa Descrição

0027 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Poder Legislativo	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	50.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							245.000
		1020	Investimento no Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	925.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							350.000
		2030	Manutenção dos Serviços do Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 975.000,00

1.195.000

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 194